



IPREJAN

Instituto de Previdência Municipal de Jandira
“Onício de Brito Vilas Boas”

Rua Henrique Dias, 433 – Vila Anita Costa, Jandira – SP Cep.: 06600-150
C.N.P.J. 04.725.003/0001-43 Inscrição Isento Fone (11) 4707-5074 / 4707-6445 / 4707-1908
e-mail: iprejan@terra.com.br



ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DOS CONSELHOS ADMINISTRATIVO E FISCAL DO IPREJAN - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE JANDIRA EM 04 DE NOVEMBRO DE 2021

ATA CONSELHO ADMINISTRATIVO Nº 022/2021

ATA CONSELHO FISCAL Nº 012/2021

Aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, reuniram – se à sede do IPREJAN – Instituto de Previdência Municipal de Jandira “Onício de Brito Vilas Boas”, sito na Rua Henrique Dias, nº433, Vila Anita Costa, Jandira, os seguintes Membros do Conselho Administrativo: Camila Loiola da Silva, Doriel Nilton Cesar, Ernesto de Jesus Andrade, Neide dos Santos Moraes Vieira, Renata dos Santos, Selma Aparecida Garcia e Sergio Ricardo de Lima Chagas; os seguintes membros do Conselho Fiscal: Gley de Oliveira Borges, Jaqueline Gonçalves da Costa, Reinaldo Eleotério Venuto, Sonia Cristina Costa Souza e Suely Aparecida Paulista tendo como pauta: **Publicação em rede social sobre utilização de veículo do Iprejan.** A senhora presidente do Conselho Administrativo senhora Renata dos Santos, informa que convocou esta reunião extraordinária, tendo em vista publicação feita em rede social, conforme documento anexo a esta Ata como Anexo I, onde foi informado por textos e fotos, de que o veículo de propriedade do Iprejan, fiat Doblo, “passa feriado na casa do Superintendente”. Diante do acima exposto a senhora Presidente do Conselho Administrativo, senhora Renata, convocou esta reunião e ainda, ao senhor Superintendente para prestar esclarecimentos sobre os fatos. Com a palavra o senhor Francisco, Superintendente, inicia esclarecendo que tem 58 anos de idade e desde a época de estudante, sempre trabalhou em empresa privada e como profissional liberal, buscando trabalhar com lisura. Antes do início do feriado, uma motorista de uber bateu na traseira do seu carro, sendo assim, aproveitando o feriado ele colocou seu carro na oficina, e pegou no final da sexta feira, e na segunda feira ele deixou o carro novamente no funileiro para polir. É inerente ao seu cargo de superintendente ficar à disposição do Executivo 24 horas, e caso fosse chamado ele estaria sem carro, sendo assim, pegou o carro do Iprejan na segunda-feira caso fosse chamado, e por se tratar de um feriado longo, deixou o carro estacionado em sua garagem, e de lá ele não saiu. Pegou o seu carro na segunda-feira a tarde e iria deixar o carro no Iprejan no final do

Handwritten signatures of the council members in blue and brown ink.



IPREJAN

Instituto de Previdência Municipal de Jandira
"Onício de Brito Vilas Boas"

Rua Henrique Dias, 433 – Vila Anita Costa, Jandira – SP Cep.: 06600-150
C.N.P.J. 04.725.003/0001-43 Inscrição Isento Fone (11) 4707-5074 / 4707-6445 / 4707-1908
e-mail: iprejan@terra.com.br



dia, porém, teve uma dor na coluna deixou para trazer o carro no dia seguinte. O carro só saiu da garagem do Iprejan para a garagem de sua casa e de lá não saiu mais, não utilizou o carro para passear, para ir ao shopping, o carro ficou o tempo todo estacionando, não utilizou o carro para uso pessoal, pelo contrário, por várias vezes utilizou seu carro particular para trabalho. Apesar das atribuições inerentes ao seu cargo assume que falhou ao levar o carro do Iprejan para sua casa, mas deixa claro que o carro não foi utilizado, ficou guardado, e assume sua falha, e ninguém está livre de falhar. A oposição está fazendo seu papel, mas ele deixa claro e que em nenhum momento causou nenhum dano ao erário, e muito menos utilizou o carro para uso pessoal. A conselheira senhora Neide questiona se ele não tem seguro do seu carro, para ter outra alternativa. O senhor Francisco coloca que sim, mas não compensaria pagar a franquia, mas que como seu carro ficaria pronto na segunda, ele não ficaria sem carro para uso pessoal, sua preocupação era estar sem carro caso fosse chamado para alguma reunião de trabalho. A Conselheira senhora Sonia, coloca que ouviu tudo que ele disse, e que entende que ele teve uma infeliz ideia, que entende os argumentos, mas é difícil para o conselheiro justificar com os argumentos que ele passou, mas isso deu margem para oposição falar, porque dessa ação, nas redes sociais, o conselho acaba sendo responsabilizado. Por esse ato e colocando nas redes sociais, as pessoas acabam falando coisas e abre questionamentos sobre a utilização do carro do Iprejan, que é para uso público e não pessoal. O Conselheiro senhor Ernesto diz que ele foi infeliz, porém, isso é um órgão público, foi até um erro infantil. Como ele falou se precisasse do carro ele iria usar o carro, pois já estava em sua garagem, não utilizou porque não precisou. Como Superintendente ele tem que fazer um controle do uso do carro, porque se não qualquer pessoa pode usar o carro para o que quiser. A pessoa que fez a publicação é oposição, e quando ela era situação também faziam denúncias contra ela, mas o Conselho independente de quem seja tem que tomar uma atitude quanto ao ocorrido. O Conselheiro senhor Doriel complementa que ele como motorista e funcionário público teve que justificar porque deu ré no carro e voltar à rua, pois o denunciaram que estava dirigindo de forma perigosa, porém, ele teve que se justificar que a rua estava fechada pela Sabesp e ele teve que voltar, ou seja, servidor público tem que se explicar pelos seus atos o tempo todo. O Conselheiro senhor Reinaldo coloca que essa fato sirva de alerta e lembra que logo mais haverá

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.



IPREJAN

Instituto de Previdência Municipal de Jandira
“Onício de Brito Vilas Boas”

Rua Henrique Dias, 433 – Vila Anita Costa, Jandira – SP Cep.: 06600-150
C.N.P.J. 04.725.003/0001-43 Inscrição Isento Fone (11) 4707-5074 / 4707-6445 / 4707-1908
e-mail: iprejan@terra.com.br



reforma no prédio do Iprejan, e durante a reforma talvez o carro precise ficar em outro local, que talvez não possa ficar aqui, se precisar ficar em outra garagem por exemplo que seja em local público para que não tenham esse tipo de problema. A Conselheira senhora Jaqueline coloca que como cargo comissionado pode ser chamado em feriado, fora de horário, durante férias, ou seja, são imprevistos inerentes ao cargo. O Conselheiro senhor Ernesto coloca que deve-se sair com uma decisão dessa reunião, onde deve-se dar ciência do ocorrido ao senhor Prefeito, sendo instruído um processo administrativo. A senhora Presidente coloca que acha necessário um parecer do jurídico onde diga como o Conselho deve proceder para não exceder de suas atribuições. A senhora presidente abre para discussão sobre abertura de processo administrativo para apuração, justificativa e orientação quanto aos procedimentos a serem adotados. A Conselheira senhora Neide coloca que ele foi infeliz e que aprendeu a lição, não acha necessário abertura de processo administrativo. O Conselheiro senhor Sergio coloca que ele veio se retratar, assumiu o erro e que ele entende que não houve reincidência e nem uso pessoal do veículo, sendo assim, não acha necessário abertura de processo administrativo. Sendo assim a senhora Presidente do Conselho Administrativo coloca em votação a abertura de Processo Administrativo, sendo aprovado pelos membros do Conselho Administrativo Doriel, Ernesto, Selma e Camila e reprovado pelos Conselheiros Sérgio e Neide. A Senhora Presidente deixa a palavra em aberto e não havendo nada mais a tratar, eu, Maria Ap. da Silva Gomes Pereira lavrei a presente Ata subscrita pela Secretária Camila Loiola da Silva, que após lida e aprovada pelos Srs. Conselheiros vai assinado por todos os presentes.

CONSELHO ADMINISTRATIVO:

CAMILA LOIOLA DA SILVA – Secretária

DORIEL NILTON CESAR – Membro C. Administrativo

ERNESTO DE JESUS ANDRADE – Membro

NEIDE DOS SANTOS MORAES VIEIRA – Membro C. Administrativo

RENATA DOS SANTOS - Presidente



IPREJAN

Instituto de Previdência Municipal de Jandira "Onício de Brito Vilas Boas"

Rua Henrique Dias, 433 – Vila Anita Costa, Jandira – SP Cep.: 06600-150
C.N.P.J. 04.725.003/0001-43 Inscrição Isento Fone (11) 4707-5074 / 4707-6445 / 4707-1908
e-mail: iprejan@terra.com.br



SELMA APARECIDA GARCIA - Membro *Selma Aparecida Garcia*

SERGIO RICARDO DE L. CHAGAS – Vice-Presidente *Sergio Ricardo de L. Chagas*

CONSELHO FISCAL:

SONIA CRISTINA COSTA SOUZA – Presidente C. Fiscal *Sonia Cristina Costa Souza*

JAQUELINE GONÇALVES DA COSTA – Membro C. Fiscal *Jacky*

GLEY DE OLIVEIRA BORGES – Vice Pres. C, Fiscal *Gley de Oliveira Borges*

SUELY APARECIDA PAULISTA – Membro C. Fiscal *Suely Aparecida Paulista*

REINALDO ELEOTERIO VENUTO - Secretaria C. Fiscal *Reinaldo Eleoterio Venuto*